



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 582, DE 21 DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Autorizar o **afastamento no País**, da servidora técnico-administrativo em educação (fonoaudióloga) **HELGA MENDES DIAS BINATO**, Matrícula SIAPE nº. 1433728, lotada no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Mestrado em Saúde Coletiva, a ser realizado na Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 10/06/2013 a 02/03/2015, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.002684/2013-79.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos